



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1101 - 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2301 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 48.270,00 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.003 - 864	33.90.36	1.704.99	33.270,00
02.15	04.122.0010.2.003 - 864	33.90.14	1.500.99	15.000,00
TOTAL				48.270,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.003 - 47	33.90.39	1.704.99	33.270,00
02.15	04.122.0010.2.010 - 467	31.90.11	1.500.99	15.000,00
TOTAL				48.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2300 de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1100, página 07, no dia de 03 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:**Art.1º - ...****SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010 - 131	31.90.92	1.504.99	1.000,00

Art. 2º - ...**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010 - 133	33.90.49	1.504.99	1.000,00

Leia se:**Art.1º - ...****SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010 - 131	31.90.92	1.500.99	1.000,00

Art. 2º - ...**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010 - 133	33.90.49	1.500.99	1.000,00

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**.

OBJETO: 4º Termo de Prorrogação de vigência com supressão de 15% do quantitativo ao Contrato nº 05/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.671.716,02 (dez milhões seiscentos e setenta e um mil setecentos e dezesseis reais e dois centavos).

FUNDAMENTO: Este instrumento rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital